



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

EDITAL Nº 013/2024 - CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES OUVINTES

1 O presente edital, divulga e convoca os(as) candidatos(as) classificados no processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Serviço Social e Política Social: Fundamentos e Competências, para se inscreverem como ESTUDANTES OUVINTES, entre os dias 15 a 20 de março de 2024, conforme ordem de classificação na listagem constante no Anexo I.

2 DA MODALIDADE DE ESTUDANTE OUVINTE

2.1 A modalidade implica na possibilidade de participação ativa nas aulas do curso de especialização, sem a prerrogativa de certificação de conclusão de curso, podendo ser emitida pela UFMT declarações de horas cursadas na especialização na condição de ouvinte.

2.2 O(a) estudante matriculado(a) na condição de ouvinte, poderá ser registrado(a) como aluno(a) regular do curso de especialização, mediante desistência ou desligamento dos(as) alunos(as) aprovados(as) e matriculados(as) como alunos(as) regulares.

2.3 A ordem de transição de aluno(a) ouvinte para aluno(a) regular será determinada pela ordem de classificação no processo de seleção, conforme divulgado no Edital N.4 de 5 de fevereiro de 2024.

2.4 Somente poderão ser realizadas as migrações de aluno(a) ouvinte para aluno(a) regular os(as) estudantes que tiverem participado de todas as disciplinas, dentro do limite previsto de faltas (máximo de 25% por disciplina).

2.5 O processo de transição de aluno(a) ouvinte para aluno(a) regular somente será formalizado a partir da formalização do desligamento do(a) aluno(a) ocupante da vaga de aluno(a) regular.

3 MATRÍCULA DE ALUNO(A) OUVINTE

3.1 O(A) candidato(a) convocado(a) como ouvinte deverá realizar sua matrícula entre os dias 15 a 20 de março de 2024, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

3.2 Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>), devendo realizar login no sistema SEI, usuário externo, e seguir os seguintes passos:

a) Peticionamento>Processo Novo

b) Tipo de processo: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - INGRESSO;

c) ESPECIFICAÇÃO: preencher o campo com o seguinte texto: “MATRÍCULA - PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL”;

d) No Documento Principal clicar em “Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)” e preencher com as informações solicitadas e no item “2” Detalhamento da Solicitação, preencher com o seguinte texto: “Documentos para matrícula no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL: FUNDAMENTOS E COMPETÊNCIAS”. Ao finalizar o preenchimento clique em “SALVAR”, feche a tela e volte ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

e) Anexar individualmente toda documentação exigida para matrícula, atribuindo o “**tipo de documento**” e o campo “**complemento do tipo de documento**”, indicar o formato (**nato digital/digitalizado**) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

f) Repetir o processo descrito na letra f) para cada documento que for anexar;

3.3 Registrado o requerimento de matrícula via Sistema SEI, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão se apresentar no Departamento de Serviço Social - ICHS/UFMT no dia 22 de março (data da aula inaugural), no período matutino ou vespertino, os documentos pessoais e acadêmicos originais, instruídos no processo de matrícula, para conferência e confirmação final da matrícula.

4 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE OUVINTE

4.1 De acordo como Artigo 36. da Resolução CONSEPE-UFMT N. 351, de 29 de maio de 2023, os candidatos selecionados para cursos de pós-graduação *Lato Sensu* farão a matrícula junto à Coordenação do Curso, conforme indicações do Edital e apresentando os seguintes documentos:

a) Cópia do **RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**;

b) Cópia (frente e verso) do **DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO** reconhecido no país. Não havendo o diploma, pode ser entregue Declaração/Atestado

expedido pela coordenação do curso de graduação, contendo a provável data de colação de grau, juntamente com cópia do Histórico Escolar;

c) **FORMULÁRIO DE MATRÍCULA (ANEXO II)**, preenchido e assinado, de forma física ou eletrônica (ex. gov.br ou outro certificado digital);

4.2 Discentes que fizerem matrícula apresentando declaração/atestado de colação de grau terão até seis meses para entrega do diploma de graduação, sob pena de desligamento do curso caso não o façam.

5 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

5.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não comparecer ao Departamento de Serviço Social - ICHS/UFMT para apresentar os documentos originais para conferência;

d) Comunicar oficialmente sua desistência pela impossibilidade de cumprir os créditos e cronograma do curso.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/s que não possuírem cadastro no SEI - Sistema Eletrônico de Informações, deverá seguir as instruções contidas no seguinte link: <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>, SEI - Usuário externo (estudantes e demais pessoas da comunidade) em "Clique aqui para se cadastrar", preencher os dados solicitados e de autenticação.

a) Ao finalizar o cadastro, o SEI irá solicitar que envie seu RG e Comprovante de endereço para o e-mail: sei@ufmt.br para que o cadastro seja liberado. Somente após esta liberação, o/a candidato/a seguirá para o passo a passo constante no item 3.2 deste Edital.

6.2 Demais esclarecimentos e informações devem ser solicitados por meio do e-mail institucional do Curso: ceessps.ichs@ufmt.br ou telefone fixo (65) 3615-8488 ou 8455.

6.3 Atendimentos presenciais podem ser agendados através do e-mail institucional do Curso: ceessps.ichs@ufmt.br ou telefone fixo (65) 3615-8488 ou 8455.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Cuiabá, 15 de março de 2024.

ANEXO I - LISTAGEM DOS/AS CONVOCADOS/AS PARA ALUNO(A) OUVINTE**DEMANDA 02 (01 vaga)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO/A
4.	Cleumara Adriana Ikegami

DEMANDA 03 (14 vagas)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO/A
54.	Jessika Amanda Araujo Silva
55.	Joelma Melone da Costa Silva
56.	Luciana Santos Schurig Siqueira
57.	Elvira Aparecida Rosa Vieira
58.	Dhiane Mara dos Santos Silva
59.	Nelci Cristina Roza Soresen
60.	Leodaine Juliete Martins da Silva
61.	Rayane da Silva Amorim
62.	Ana Paula de Almeida Rocha
63.	Ennye Lee Vieira da Silva
64.	Luciene Felix dos Santos
65.	Josiane Sobralino Torres
66.	Adelita Garcia de Andrade
67.	Marcela Almeida Amorim

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

(Deverá ser preenchida, assinada e anexada como documento no SEI)

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
Matrícula: () ALUNO ESPECIAL			
1. Identificação			
Nome:			
Nome Social:			
Gênero:	Raça/cor:		
Data de nascimento:			
Cidade de Nascimento:		Estado:	
CPF:	RG:	Órgão Emissor e data de expedição:	
Título Eleitor:	Data de Expedição:		
Seção:	Zona:	UF:	
Certificado Reservista:	Data de Expedição:	UF:	
Endereço residencial (com CEP):			
Cidade:		Estado:	
Telefone residencial:		Telefone celular:	
E-mail:			